



Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

ESTADO DO CEARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Página 1 de 1

LEI Nº 714/2009, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009.

Denomina de Rua JOÃO COSTA, terceira rua paralela a Av. Vereador Sobrinho no sentido norte-sul, no bairro João Josué Batista e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Faço saber que a Câmara Municipal de JAGUARIBARA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominado de RUA JOÃO COSTA, a terceira a rua que fica no sentido norte-sul paralela a Avenida Vereador Sobrinho, no bairro João Josué Batista, em nosso Município.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, regovando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 1º de outubro de 2009.


EDVALDO ALMEIDA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Centro Administrativo Prefeito Maia
Av. da Praça de Mônaco, 150 - Centro - Jaguaribara - Ceará - CEP: 63.490-000 - Telefone: 88 - 3568-4519
leisjaguaribara.mayu@uol.com.br